

L E I N. 9.802, DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

Denomina a Rua Vinte e um, localizada no
“Loteamento Setville Altos de São José” de Rua
Vitor Tobias da Silva Filho.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua Vinte e Um, localizada no “Loteamento Setville Altos de São José” de Rua Vitor Tobias da Silva Filho.

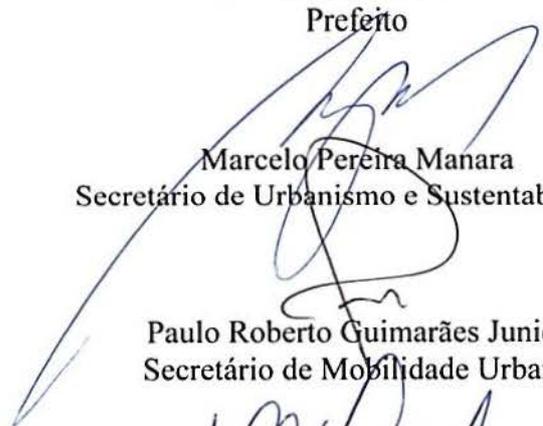
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de setembro de 2018.



Felício Ramuth

Prefeito



Marcelo Pereira Manara
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendès
Secretária de Apoio Jurídico

Registrada no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 308/2018, de autoria do Vereador Wagner Balieiro)